

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO DE OFICIAL JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
EDITAL 01/ 2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Antonino Baía Borges, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância, a EJEF retifica o Anexo V - Conteúdo Programático - Conhecimentos Específicos do Edital em epígrafe:

Fica revogado o item 7: “Apensamento de autos: procedimento; requisitos da carta de sentença;”

Onde se lê:

“CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador

10) Distribuição de feitos: critérios para distribuição e escala de valores, ações que não dependem de distribuição.”

Leia-se:

“CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador

10) Distribuição de feitos: critérios para distribuição, ações que não dependem de distribuição”.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2013.

Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas